



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697

CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

RESOLUÇÃO Nº001 DE 28 JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Caparaó para o exercício de 2023 e 2024 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58 do Regimento Interno, aprovam o seguinte Projeto de Resolução.

Art 1º Ficam constituídas as comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Caparaó para o exercício de 2023 e 2024 da seguinte forma:

I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: WAGNER BREDER (CIDADANIA)

Relator: ANTONIO VALÉRIO DE OLIVEIRA NETO (PTB)

Secretária: MARIA JANDIRA CORREA VELOSO (PSDB).

II. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas:

Presidente: VICTOR HUGO SOUZA SANTOS (PSD)

Relator: WAGNER BREDER (CIDADANIA)

Secretário: JOSÉ CARLOS LOVATINO (PSDB).

III. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Segurança Pública:

Presidente: RICARDO EMERICH FIGUEIREDO (CIDADANIA)

Relator: AMARILDO JACOMELO DA SILVA (PTB)

Secretária: MARIA JANDIRA CORREA VELOSO (PSDB).

IV. Comissão de Educação, saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Assistência, Esport e Lazer:

Presidente: ANTONIO VALÉRIO DE OLIVIERA NETO (PTB)

Relator: JORGE JOSÉ DA SILVA (PSDB)

Secretário: VICTOR HUGO SOUZA SANTOS (PSD).

Art 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Caparaó, 28 de fevereiro de 2023.


OSMAR LUCIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

"Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela"
(Salmo 127:1)